



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 05.132.436/0001-58**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20221028/01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS/PA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras/PA.

RESOLVE:

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pelo Sr. Pregoeiro e REVOGO o Pregão eletrônico nº 025/2022, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO (WIFI) OU VIA CABO (SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS AGREGADAS, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Ponta de Pedras-PA, 02 de janeiro de 2023.

**CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO**  
PREFEITA MUNICIPAL